

Batida entre ônibus e carreta deixa cinco mortos

Foto: Divulgação PRF

VITOR SILVA
REPÓRTER

Um grave acidente ocorreu na BR-110, em Olindina, cidade a 218 km de Salvador, resultou na morte de cinco pessoas e deixou mais de 20 feridos. A colisão envolveu dois ônibus e uma carreta, com um total de 90 pessoas envolvidas no sinistro. As vítimas fatais foram identificadas como Domingos Ferreira dos Santos, 44 anos; Tatiana Silva dos Santos, 39 anos; Cintia Evangelista da Silva, 45 anos; e Carlos Evangelista da Silva, 51 anos. A quinta vítima ainda não teve o nome divulgado.

De acordo com o 19º Batalhão de Bombeiros Militares de Alagoinhas, cidade a 96 km de Olindina, mais de 20 pessoas ficaram feridas e precisaram de atendimento médico em hospitais de Olin-

dina, Alagoinhas e Ribeira do Pombal. Inicialmente, foi informado que 21 pessoas haviam se ferido, mas o prefeito de Olindina, Luiz Alberto, confirmou que 23 pessoas ficaram feridas, sendo uma delas em estado grave.

Em nota enviada à Tribuna da Bahia, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) confirmou que, na noite de quarta-feira (4), às 21h, ocorreu um acidente de trânsito no km 264 da BR-110, em Olindina/BA, envolvendo dois ônibus e uma carreta.

FERIDOS

O acidente resultou em cinco mortes e deixou 21 feridos, que foram encaminhados a hospitais nas cidades de Ribeira do Pombal/BA e Alagoinhas/BA.

A PRF também declarou que está em fase de coleta de informações e evidências para a elaboração do laudo pericial que determinará as possí-

veis causas do acidente.

Os feridos foram atendidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e encaminhados para unidades de saúde da região. Aqueles que não sofreram ferimentos graves foram levados para uma igreja em Olindina, onde receberam atendimento médico adicional.

O prefeito de Olindina informou que as vítimas são de diversas cidades do interior da Bahia, como Mutuipe, Jauá, Presidente Tancredo Neves, Gandu, Nordestina, Santo Antônio de Jesus, Dário Meira, Camamu, Itamarí, Itapitanga, Itacaré, Ipiatã, Itabuna, entre outras.

A tragédia gerou comoção nas comunidades afetadas, que agora aguardam a conclusão das investigações sobre as causas do acidente. A população local, bem como os familiares das vítimas, está recebendo apoio emocional e assistencial.



Empresários teriam sonogado R\$ 25 mi na Bahia

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Pelo menos R\$ 25 milhões em impostos (ICMS) teriam sido sonogados ao Estado da Bahia por um grupo empresarial do setor de indústria e distribuição de bebidas alvo da operação Okanê, deflagrada ontem pela Força-Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal (Gaesf) do MPBA, Inspetoria Fazendária de Inteligência e Pesquisa (Infip), da Secretaria estadual da Fazenda (Sefaz), e pelo Draco, da Polícia Civil da Bahia.

A operação cumpriu 11 mandados, sendo cinco de busca e apreensão na Bahia, outros cinco em São Paulo e um mandado no estado de Pernambuco. A rede criminosa, que atuava através de cinco empresas de fachada, é investigada por sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. A fraude consistia em omissão de saída de mercadoria tributada e tinha entre seus

objetivos reduzir o imposto da grande indústria utilizando empresas laranjas, que se diziam indústrias, mas não tinham produção. Dentre as manobras para a sonegação, estão a ocultação de bens e valores através de familiares e laranjas nos quadros societários.

Operação Okanê foi deflagrada ontem pela força-tarefa de combate à sonegação fiscal do estado

Em coletiva à imprensa ontem, o promotor de Justiça e coordenador do Gaesc, Alex Neves, explicou que um dos modus operandi dos investigados consistia em requerer o benefício fiscal no Estado da Bahia, cuja serventia é de fomentar a atividade industrial, de emprego e geração de renda, no entanto, não havia aplicabilidade.

“Eles apenas queriam o benefício e simulavam no estado a industrialização quando na verdade os produtos, possivelmente, já vinham perfeitos e acabados apenas para exploração do mercado consumidor na Bahia sem o recolhimento do tributo devido. O requerimento desse benefício traz vantagens para a remessa de produtos para industrialização, transferência de indústria para indústria, e nessa transação não teria incidência”, explanou.

INVESTIGAÇÕES

O promotor aproveitou para lembrar que a prática criminosa afeta o estado e municípios, mas principalmente a população carente. “Quando um sonegador deixa de pagar e recolher o ICMS, quem mais sofre é a população mais carente, que depende das políticas públicas, dos serviços públicos de que deixam de ser prestados pelo estado pela redução orçamentária de valores recolhidos pelos contribuintes”,

As investigações se inici-

aram após a Inspetoria da Sefaz notar, em 2022, que uma empresa sem condições financeiras elevadas emitia notas fiscais de uma marca famosa da indústria.

De acordo com a inspetora Sheila Menezes, a suposta indústria não funcionava como tal. “Não tinha maquinário e não tinha nada sendo produzido, era apenas ponto de remessa das mercadorias, de distribuição. Fomos investigar e vimos que é uma fraude para reduzir o imposto da grande indústria utilizando empresas laranjas porque eles tem também as grandes empresas com um débito declarado. Isso por si só já é um crime tributário porque informa o valor a recolher, não recolhe e fica com dinheiro”, explicou.

Ainda é preciso ter uma dimensão exata da conduta criminosa que foi praticada e dos valores que causaram prejuízos, na maior parte, à Bahia. A força-tarefa também pediu o bloqueio de bens de 18 pessoas, entre físicas e jurídicas.

Planserv oferecerá atendimento inédito por Telemedicina

Em entrevista concedida na manhã desta quinta-feira (28) à Rádio Sociedade da Bahia, a coordenadora-geral do Planserv (Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais), Socorro Brito, explicou o funcionamento e as vantagens desta assistência, que é subsidiada pelo governo do estado, o que possibilita que todos os servidores públicos dos poderes executivo, legislativo e judiciário do estado, ativos e inativos, tenham ampla cobertura de saúde para si e sua família, aos menores valores do mercado. Este modelo solidário é único no país. Ela também conclamou “os usuários do Planserv a defenderem o plano e os seus benefícios”.

Isto porque os valores referentes à contribuição mensal do Planserv pelo servidor são proporcionais à sua faixa salarial, e não aumentam com o avanço da idade. Este é o principal diferencial da assistência à saúde oferecida pelo estado da Bahia. “Nós temos esse modelo assistencial único do país, porque o governo contribui com a maior parte dos custos e as mensalidades não ficam mais caras quando há mudanças de faixa

etária e nem quando o titular fica idoso, como acontece com a maior parte dos planos de saúde existentes no mercado”, esclareceu Brito.

DIFERENCIAL

Ela destacou outro diferencial do Planserv, a inclusão de sua família por preços muito inferiores aos praticados pelas demais operadoras de planos de saúde. A mensalidade do cônjuge ou companheiro custa metade do valor cobrado do servidor titular. Já a dos dependentes e agregados custa apenas 22% do valor. “Nós temos hoje 93 mil netos que pagam apenas R\$ 75 para ter todos os atendimentos de saúde”, disse ela.

Além disso, outra grande vantagem é que, acima de quatro familiares incluídos no Planserv do servidor, a cada novo adicionado não há mais cobranças proporcionais. “Um servidor pode ter como dependentes o seu cônjuge, cinco filhos e dois netos e pagar o valor relativo a apenas quatro familiares. Os demais podem usufruir do plano gratuitamente”, exemplificou Brito, acrescentando que é por isso que o Planserv é solidário.

SINDIFITE-BA
PUBLICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024-2025 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DA BAHIA - SINDIFITE-BA, entidade sindical inscrita no CNPJ n. 15.235.385/0001-43, torna pública a **Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025**, assinada em 18/11/2024. A convenção estabelece condições sobre salários, garantindo-se reajuste salarial equivalente a 3,71%, jornada de trabalho, benefícios e outras disposições. Os interessados em participar do leilão de modo presencial ou online, devem se cadastrar no site www.frazaol.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.frazaol.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23390_AL_2999-09).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação e fretamento de veículos automotores leves e pesados, para transporte, intermunicipal, intermunicipal, rural e urbano de servidores, passageiros e materiais diversos, visando atender as demandas administrativas e operacionais das diversas Secretarias deste Município de Paramirim/BA, bem como a mão de obra necessária para sua execução. ABERTURA: 20/12/2024, às 08:30h. Edital e Anexos disponíveis em <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim>, www.bill.org.br, e no e-mail: comissaoepregaopmp2021@gmail.com - Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs - Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro Oficial. Paramirim - BA, 05 de dezembro de 2024.

CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM BA - COREN
CENSURA
PROCESSO ÉTICO Nº 48/2019
O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - COREN/BA, obedecendo ao disposto na Lei 5.905/73, em seu artigo 18, inciso III, e cumprindo a decisão Coren-BA nº 31/2024, prolatada nos autos do Processo Ético Disciplinar nº. 48/2019, julgada na 743ª Reunião Ordinária do Plenário torna pública a aplicação de penalidade de CENSURA aos profissionais Técnico de Enfermagem/Enfermeiro Gelton Cirino Costa - COREN-BA 310198-TE e 743472-ENF e a Auxiliar de Enfermagem Telina Simões dos Santos - COREN-BA 579972-AE por infração aos artigos 12, 25, 35, 41 e 54, e a Auxiliar de Enfermagem Divany Rios Daltro - COREN-BA 217817-AE, por infração aos artigos 12, 25, 35 e 41 prevista no inciso III, do artigo 18, Resolução COFEN nº. 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Salvador, 05 de dezembro de 2024. Davi Ionei Soares Apóstolo. Coren-BA 196278-ENF. Presidente do COREN-BA.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de dezembro de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 27 de dezembro de 2024, às 14h30min. (horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mucão, São Paulo/SP. CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO DE MODO PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, autorizada pelo Credor Fidejussório BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 010428870, firmado em 10/04/2024, com o Fidejussor WEBSTER DE BRITTO NUNES, maior, inscrito no CPF nº 011.873.835-02, no dia 23/12/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 257.633,42 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 24.571 do Livro de Registro de Imóveis da Circunscrição de Livramento de Nossa Senhora/BA, constituído por Pavimento térreo com ponto comercial, situado na Rua Senhor do Bonfim, sob nº 500, Bairro Estacada, na cidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, fôto em alienação, coberta com laje pré-moldada, contendo um banheiro, com área total construída de 102,37m², que será desmembrada de sua maior porção, com fração ideal de 50% do terreno que mede 6,50m de frente, 6,50m de fundo, por 24,80m de frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo uma área total de 161,07m², limitando-se ao Norte com Valdemir Teixeira Pessoa, ao Sul com a Rua Senhor do Bonfim, ao Leste com imóvel 9.952 de propriedade do Sr. Ronaldo de Jesus Silva e ao Oeste com imóvel matriculado nº 12.833 de propriedade do Sr. Atayde de Pereira Resende. Cadastro Municipal: 01.01.012.017.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/12/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.786,15 (duzentos e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaol.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.frazaol.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23390_AL_2999-09).

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 041/2024 - ID BB 1060320 - FESF-SUS.
A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação para a aquisição de materiais de higiene e limpeza (Desinfetante, detergente Etc), está SUSPensa em virtude da correção a ser realizada no requisito de participação constante no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. 05/12/2024. Mércia Souza - Pregoeira.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO DE MODO SOMENTE ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, autorizada pelo Credor Fidejussório BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato de Venda Compra e de Imóvel. Financiamento Instrumento Particular com Escritura Pública. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 010225231, de 05/09/2021, com o Fidejussor GIANCARLOS CRUZ SOUZA, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador do RGN nº 892947853-SSP/BA, inscrito no CPF nº 951.369.835-15, residente e domiciliado em Ribeira do Pombal/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 448.212,87 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Loja Comercial/Agência, situada na Rua Engenheiro Ovidio Brito, nº 70, Lote 20 da Quadra 109, Setor 01, Centro, Ribeira do Pombal/BA. Área de terreno: 80,08m². Área construída: 80,08m², melhor descrito na matrícula nº 671 do Registro de Imóveis de Ribeira do Pombal/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 289.072,47 (duzentos e oitenta e nove mil e setenta e dois reais e quatrocentos e setenta e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaol.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL. NO SITE: www.portalcob.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalcob.com.br (Dossê 23347).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 004/2024
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a prorrogação da abertura da CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, com abertura marcada para o dia 06/12/2024, às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 20/12/2024, às 09h00min, tendo em vista a modificação da Planilha Orçamentária e demais cálculos que a compõem, os quais alteram a formulação das propostas financeiras. Local de disputa e Edital: no site <https://www.bill.com.br>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaoprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 05 de dezembro de 2024. Cássia Batista dos Santos Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SETRE/SUDESB
Abertura: 06/01/2025 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS BANCOS DE RESERVA, ARBITRAGEM E POLICIAMENTO DO ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS. Família(s): 71.95. Local da Sessão: www.licitacoes-e2.com.br. NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 1061279. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e2.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 05/12/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira designada.

CONSELHO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SÉTIMA REGIÃO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 - UASG 926722 Nº Processo: 1100440/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada e homologada para o fornecimento de serviços de internet banda larga via fibra óptica de 500 Mbps e link dedicado de 100 Mbps, incluindo instalação, infraestrutura, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento contínuo, para as subsedes de Barreiras, Vitória da Conquista e a Sede em Salvador. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 06/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, Nº 939 S/101, Caminho Das Arvores - Salvador/BA ou Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme Edital. NELA MASCARENHAS MOTA Pregoeira

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
SALVADOR
PREFEITURA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
A Comissão Setorial Permanente de Licitação (COSEL), da SEMPRE, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, Processo nº 73593/2024, que tem por OBJETO: Registro de Preços para aquisição de itens de mobiliário e equipamentos eletrodomésticos/eletrônicos, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos. SESSÃO DE DISPUTA: 20/12/2024, às 10h (horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos telefones (71) 3202-2279/2340 ou pelo e-mail coselsempr@gmail.com. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br - UASG929615. Salvador, 02 de dezembro de 2024. IRIS TATIUE RIBEIRO - Pregoeira.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mucão, São Paulo/SP. CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que levará a PÚBLICO LEILÃO DE MODO PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, autorizada pelo Credor Fidejussório BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 070692300/0210, firmado em 28/11/2024, com o Fidejussor MARCIA CRISTINA DE SOUZA FRANK, inscrita no CPF nº 515.726.895-34, no dia 20/11/2023 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 886.368,84 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 50.443 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, constituído por "Unidade Autônoma nº 05 de porte e 736.367-2 de inscrição municipal, integrante do empreendimento denominado "Residência Costa do Caribe", localizado à Alameda Prata de Jacaranda, 153 (após o Fim de Taperi) - do Tipo Duplex, constituída de Pavimento Térreo: varanda, sala, cozinha, banheiro e quarto, escada de acesso ao Pavimento Superior, e neste, circulação, suite, varanda, sanitário do suite, quarto 1, quarto 2, sanitário social, e (duas) vagas de garagem, identificadas pelo mesmo número de porte, com área global de 38,50m² e fração ideal de 1/15 avos de área de terreno, edificadas na área de terreno identificada pelo lote 20 da Quadra C do loteamento Saper Clube, com 2.647,20m², sendo parte Foreira ao Domínio da União, e parte foreira a Prefeitura Municipal de Salvador, medindo 39,00m de frente para a antiga Rua 1ª do loteamento; 69,00m do lado direito para o lote 19; e, 60,00m do lado esquerdo no limite com o lote 21; e, 30,00m de fundo no limite com o lote 27, todos da mesma quadra, subdivisão de faixas, zona urbana desta capital". Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ONU: Consta da referida matrícula, conforme Av.05 a existência de ação judicial, processo nº 0545214-17.2015.8.05.0001, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador/BA. Consta ação judicial, processo nº 8020345-99.2024.8.05.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/01/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.481,91 (duzentos e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaol.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.frazaol.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21992_BC_3032-02).

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 - (SETRE / SUDESB)
A Comissão de Contratação comunica aos interessados que, a 2ª sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - BLOCO 014. Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/contra/sessao-virtual>. Com abertura da sessão às 10h00min do dia 12/12/2024. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3198-0529 ou e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br. Salvador/BA - 05/12/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº90050/2024
PA SEI Nº 0002868-87.2024.4.01.8004. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de diversos materiais hidrossanitários, conforme as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 19/12/2024, às 10h (Horário de Brasília). EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet). Salvador, 05 de dezembro de 2024. Marietela Lima de Amorim - Pregoeira Oficial.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS
COMUNICADO: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 043/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1061008. O pregoeiro oficial comunica a quem possa interessar que resolve tornar sem efeito a publicação do aviso veiculado no DOE-BA e no JORNAL TRIBUNA DA BAHIA na edição do dia 04/12/2024 cujo objeto é a Aquisição Material Médico Hospitalar (Lamina, navalha, pinça ETC), através de sistema de registro de preços. Salvador, 05/12/2024. Rafael Conceição - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE RELANÇAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024
A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, torna público, para conhecimento dos interessados, o relançamento da **Dispensa Eletrônica nº 02/2024**, regida pelo Decreto Municipal nº 1.929/2024, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Constitui o objeto da presente demanda Contratação de empresa via dispensa de licitação, especializada na prestação de serviços de dosimetria de radiação, com disponibilização de 08 (oito) dosímetros para monitoração de colaboradores expostos a radiação ionizantes durante a realização de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA SESSÃO: A disputa de lances ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024, a partir das 09h:00min, (horário de Brasília) no portal www.licitanet.com.br. DURAÇÃO DA SESSÃO: 6 horas. FIM DA SESSÃO: 15h:00min. Informamos que o Edital se encontra disponível no site da Prefeitura, www.diasdavi.ba.gov.br, no www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações/esclarecimentos devem ser realizados através da plataforma do sistema LICITANET. RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS SECRETÁRIO DE SAÚDE